

prazo de 1 (um) mês. Tese de julgamento: A penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 1 (um) mês é legítima e proporcional diante do descumprimento da obrigação de apresentar tempestivamente documentação exigida em pregão eletrônico, quando não comprovada a ocorrência de caso fortuito ou força maior. Dispositivos relevantes citados Lei nº 14.133/2021: arts. 137, V; 155, IV; 156, §1º e §4º Edital do Pregão Eletrônico nº 90063/2024: itens 5.5; 16.2, alíneas "a", "a.1", "a.1.3" Jurisprudência relevante citada TRE-ES - Processo Administrativo nº 06001936120256080000, Rel. Juiz Membro Hélio João Pepe de Moraes, DJE 29 /08/2025 RECURSO ADMINISTRATIVO nº060027155, Resolução, Relator(a) Des. Hélio João Pepe De Moraes, Publicação: DJE - Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral do ES, 28/11/2025.

Desta feita, a Decisão recorrida não merece nenhum reparo, eis que em estrita observância dos princípios constitucionais e administrativos que regulam a matéria e das cláusulas constantes do Edital de Pregão n. 90.023/2025, que determinam exatamente a forma como os licitantes proponentes e a Administração deste Tribunal devem agir durante as fases de um certame.

Sem mais o que considerar, voto no sentido de negar provimento ao presente RECURSO ADMINISTRATIVO.

É como voto, Senhor Presidente.

Vitória/ES, 18 de março de 2026

JUIZ FEDERAL AMÉRICO BEDÊ FREIRE JÚNIOR

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 105, DE 20/03/2026

PUBLICAÇÃO EM : 25/03/2026

O DESEMBARGADOR NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4073 /2017 e do Processo SEI nº 0001476-69.2021.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO da servidora Natália Coelho Dalapicola Munhós, Analista Judiciária, da Classe "B", Padrão 10, para a Classe "C", Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 18/01 /2026.

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

CRONOGRAMA DE SESSÕES

CRONOGRAMA MENSAL

COMUNICADO Nº 3/2026

PUBLICAÇÃO EM : 25/03/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, usando da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, informa aos advogados e às partes que as Sessões previstas para o mês de ABRIL de 2026 realizar-se-ão nos dias 06, 08, 15, 16, 20, 22, 27